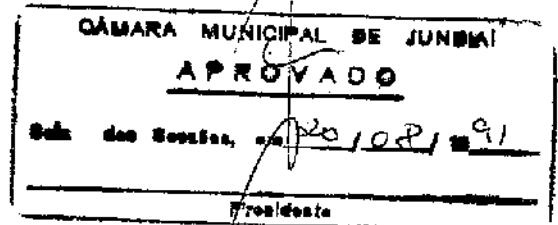




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.242

Informação do Executivo sobre estacionamento particular na Rua Coronel Leme da Fonseca, entre a Rua do Rosário e a Rua Senador Fonseca.



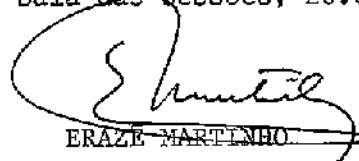
PM 08/91/32

A bem do esclarecimento acerca da questão,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa resposta à presente indagação:

1. A setorização permite o funcionamento de estacionamento na Rua Coronel Leme da Fonseca (vide croqui anexo)? Favor justificar indicando legislação.

Sala das Sessões, 20.08.91


ERAZÉ MARTINHO

*
/aat.

RVA =

SENADOR FONSECA

R. CORONEL - LEMEDA - FONSECA

RVA - ROSARIO

CASAS

CHICADA PUBLICA

ESTACIONAMENTO = BC.

JTAV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL

OF. GP.L. nº 599/91

Proc. nº 14.381-7/91
10419 1763

PROTÓCOLO GERAL Jundiaí, 6 de setembro de 1.991.

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI		
Cabeça do Presidente		
COM VISTA DO AUTOR		

Em	10	da 09
		de 19 91

OK

Em resposta ao requerimento nº 2242, de autoria do Vereador ERAZÉ MARTINHO, vimos informar a V.Exa.- que o imóvel localiza-se no Setor S6, onde é permitido o funcionamento de estacionamento:

Esclarecemos ainda, que o assunto é tratado no artigo 93 do PDFT em vigor.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ARIIVALDO ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

na.-